



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 01 de dezembro de 2020.

**Portaria nº. 070/2020**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I c/c artigo 201, V da CRFB/88** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Elba Vasconcelos da Silva Sousa matrícula nº. 2195/41 no cargo de Professor II, falecida em 23/11/2020 ao seu cônjuge **Sebastião Geraldo de Souza**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0266/2020/15, a contar da data do óbito da servidora.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível I arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.577,16  
Gratificação por tempo de serviço, 25%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 644,29  
Grat. Orientador Pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 773,15  
**Valor da Pensão.....R\$ 3.994,60**

**HELOISA HELENA R. DA CUNHA**  
Vice Diretora  
PREVIQUEIMADOS  
Mat: 23/15  
**(Respondendo Interinamente)**